



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG
FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

Lei Municipal de nº 836 /2008.

Modifica denominação funcional do Quadro do plano de cargos e salários da Administração Municipal de Soledade de Minas.

A Câmara Municipal de SOLEDADE DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei :

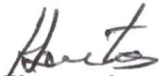
Art. 1º - Fica modificada a denominação funcional do Chefe do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, constante no Anexo I -A da Lei Municipal nº 39/2006, que passa a ter a seguinte redação:

“Chefe do Departamento Municipal de Educação e Cultura”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, em
09 de abril de 2008.


Geraldo Emiliano dos Santos
Prefeito Municipal

Registro: Livro de Leis nº 10, fls. 04vº
Publicação: Quadro de avisos da Municipalidade.